



PROCESSO n.º: 811887
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Joaquim Maria de Lourdes Duarte – Vereador
Maria de Loudes Duarte - Vereadora
RESPONSÁVEIS: Rilton Carlos de Alvarenga - Prefeito Municipal, Antônio Januário Quintão - Presidente da CPL 2005, Caio Esutáquio Catizini Quintão – Presidente da CPL 2006 e 2008, Lucilene Costa Bittencourt – Presidente da CPL 2007, Geralda Alvarenga B. Catizani – Presidente da CPL 2009 e Maria Geralda de Moraes Cândido – Presidente da CPL 2010
ORGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo

À Secretaria da 2ª Câmara,

Trata-se de Representação subscrita pelos Vereadores acima nominados, relatando a ocorrência de diversas irregularidades ocorridas no Município de Santo Antônio do Rio Abaixo, no período de 2005 a 2010.

Acuso o recebimento do documento protocolizado sob o n. 2025711/2014, por meio do qual o Sr. Afrânio Alvarenga Quintão solicita vista e cópia dos autos e encaminha procuração concedida pela Representante Sra. Maria de Lourdes Duarte Quintão.

Acolho a Representante como interessada nos autos e defiro o pedido de cópia e vista pelo prazo de 05 dias em Secretaria, nos termos do art. 184 do Regimento Interno.

Junte-se o documento e intime-se a interessada.

Após, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2014.

Conselheiro Mauri Torres

Relator

ACS